



MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

PORTARIA Nº. 243, de 28 de setembro de 2017.

Dispõe Designação de Servidor Público Municipal para representar o Município de Itambacuri Junto ao SEBRAE.

O Prefeito do Município de Itambacuri, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições legais que lhe confere os incisos VI e IX do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Designado o Sr. Dheyton Gonçalves Scofield, Servidor Público Municipal para representar o Município de Itambacuri Junto ao SEBRAE como agente de desenvolvimento;

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG, 28 de setembro de 2017.


HENRIQUE LUIZ DA MOTA SCOFIELD
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos do art. 75 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 28 de setembro de 2017.


Jovani Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Administração